



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Aprecia e Aprova a Emenda Parlamentar no valor total de repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Capão da Canoa destinado aos Serviços de Proteção Social Básica.

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Emenda Parlamentar no valor total de repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Capão da Canoa destinado aos Serviços de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE**